

REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Âmbito

A Junta de Freguesia de Quelfes promove durante primeiro semestre do ano de 2011, integrado na 2.ª Edição dos Jogos de Quelfes, o concurso de prémio Literário de língua portuguesa.

Artigo 2.º

Objectivos

1. São objectivos do Prémio Literário de Língua Portuguesa:

- a) Reflectir sobre o tema “O Olimpismo”;
- b) Fomentar e consolidar hábitos de escrita e de leitura;
- c) Promover a criatividade e a imaginação;
- d) Divulgar novos autores.

Artigo 3.º

Escalões e Destinatários

1. O concurso contemplará os seguintes escalões e respectivos destinatários:

- a) **Aprendizes:** destinado a todos os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico na área geográfica da Freguesia de Quelfes.
 - i. Escalão B (alunos do 1.º e 2.º anos)
 - ii. Escalão A (alunos do 3.º e 4.º anos)

- b) **Audazes:** destinado a todos os alunos que frequentam os 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico na área geográfica da Freguesia de Quelfes.
 - i. Escalão B (alunos do 2.º Ciclo)
 - ii. Escalão A (alunos do 3.º Ciclo)

- c) **Autores:** destinado ao público em geral que, independentemente da sua nacionalidade, idade, residência ou habilitações literárias, goste de cultivar o acto da escrita.

Artigo 4.º

Modalidades

1. São admitidas a concurso as produções escritas em Português nas seguintes modalidades:

a) **Poesia;**

b) **Prosa.**

2. O trabalho escrito, independentemente da modalidade (prosa ou poesia) deverá incidir sobre o tema “O Olimpismo”.

3. O poema não deverá exceder 1 página A4 com espaço e meio entre linhas, com tipo de letra Arial, tamanho 11.

4. O trabalho em prosa deverá ter até 2 páginas A4 com espaço e meio entre linhas, com tipo de letra Arial, tamanho 11.

5. Cada concorrente pode entregar no máximo dois trabalhos por modalidade.

CAPÍTULO II

Artigo 5.º

Apresentação de Candidaturas

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e entregues em envelope fechado, em cujo rosto se deve escrever “Prémio Literário de Língua Portuguesa – II Jogos Culturais de Quelfes”, o pseudónimo e identificar o escalão (em termos de concurso) a que pertence.
2. Dentro do envelope referido no ponto um deve constar outro envelope fechado com uma folha contendo: pseudónimo; identificação completa do(a) autor(a); morada completa ou escola; idade e contacto telefónico ou outro.

3. Todos os trabalhos deverão indicar ao cimo da página a modalidade a que concorrem (poesia ou prosa).
4. Cada envelope deve corresponder a uma só candidatura.
5. Os trabalhos deverão ser enviados por correio, sem identificação do remetente, (ou entregues em mão própria) até ao dia 20 de Maio para:

Junta de Freguesia de Quelfes - Delegação
Estrada de Quelfes, 71 R/C Quelfes
8700-218 Olhão

Horário: 9h00 – 12h30
14h00 – 17h30

Artigo 6.º

Júri

1. O júri é composto por cinco elementos:
 - a) Um presidente.
 - b) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 João da Rosa.
 - c) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 José Carlos da Maia.
 - d) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 Prof. Paula Nogueira.
 - e) um representante da Junta de Freguesia de Quelfes.
2. É da competência do júri decidir a metodologia a seguir na avaliação dos trabalhos, contudo os critérios de apreciação são os seguintes: criatividade e inovação; qualidade literária; organização; e coerência e coesão do texto.

Artigo 7.º

Divulgação dos resultados

Os autores premiados serão divulgados através de edital afixado a 17 de Junho de

2011 na Junta de Freguesia de Quelfes (sede e delegação) e comunicado pessoalmente através de carta.

CAPÍTULO III

Artigo 8.º

Classificação e resultados

1. Os trabalhos são classificados e premiados da seguinte forma:

- a) Poesia – distinção dos três primeiros classificados com uma medalha e diploma (contendo a identificação da distinção alcançada), em cada um dos escalões.
- b) Prosa - distinção dos três primeiros classificados com uma medalha e diploma (contendo a identificação da distinção alcançada), em cada um dos escalões.

2. Os prémios serão entregues no dia 18 de Junho de 2010, dia da Freguesia, em local e hora a definir e divulgar pela Junta de Freguesia de Quelfes

CAPÍTULO IV

Artigo 9.º

Disposições Gerais

1. Os concorrentes ao entregarem os trabalhos aderem às condições presentes neste regulamento.

2. Os trabalhos entregues em candidatura ficam na posse da Junta de Freguesia de Quelfes, que se reserva no direito de os utilizar, sempre com identificação do seu autor, em publicações, exposições ou outros.

3. A Junta de Freguesia de Quelfes reserva-se no direito de adiar ou anular o concurso em caso de envio de um número reduzido trabalhos ou se estes não possuírem qualidade suficiente para serem distinguidos.

4. Só podem ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.

Artigo 10.º

Direito de Propriedade

Os trabalhos entregues em candidatura passam a ser propriedade da Junta de Freguesia de Quelfes, que se reserva no direito de os utilizar, sempre com identificação do seu autor, em publicações, exposições ou outros.